



Diário da Justiça

Nº 5055 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 28 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	05
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	06
SISTEMAS DE JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	07
SECRETARIA	11
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	12
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	12
INTERIOR	15
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	24
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	25
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 690727

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107413/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

até 31 de março de 1998, o regime de exceção na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos em que é relator o Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 284-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Patrucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sidney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Patrucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antônio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patrucci Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas

- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. SIDNEY MORA DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patrucci Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Esteves Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFU MARON FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. SÁLA "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. TUFU MARON FILHO

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ROGÉRIO COELHO

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIRIS GONCALVES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLLO DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLLO DRA. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIRIS GONCALVES - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DRA. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

ÊNIO S. MALHEIROS Diretor Geral JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2602/97, resolve

DEMITIR

AIRTON DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com fulcro no artigo 293, inciso V, alínea "b" e §§ 1º e 2º da Lei nº 6174/70, por infringência aos artigos 279, inciso I e 285, inciso XV do mesmo diploma legal.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e

tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 78123/97, resolve

I - EXONERAR

JORGE BERGO e JOSÉ PASCHOAL DO PRADO, respectivamente, dos cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Quarto Centenário, Comarca de Goioerê.

II - NOMEAR

JOSÉ RICARDO ZUCHIERI e LENILDA DE FÁTIMA RAMOS LIMA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Quarto Centenário, Comarca de Goioerê.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000730

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102050/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 17 de novembro do ano em curso, CARLA ALEXANDRA CONTE DE COSTA do cargo de Agente de Serviços Gerais A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 02333

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107413/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

até 31 de março de 1998, os efeitos da Portaria nº 391, de 13 de fevereiro de 1997, que designou o Dr. SÉRGIO ARENHART, Juiz do Tribunal de Alçada, para funcionar no regime de exceção na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

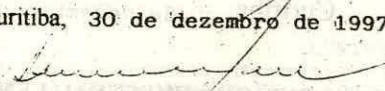
PORTARIA Nº 02334

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70814/95 resolve,

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a contar de 06 de março de 1998, a validade do concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, nos termos do inciso III, do artigo 27 da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

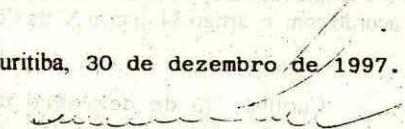
PORTARIA Nº 02335

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103032/97, resolve

LOTAR

ISABELLA TROMPCZYNSKI, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Assistência Médica e Social, revogando-se, em consequência, sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02336

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102369/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

DENISE DE FATIMA SCHIEBEL DE CAMPOS Oficial Judiciário C1, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, simbolo 3-C	27.11.97	1997	20
---	----------	------	----

EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO Oficial Judiciário D6, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, simbolo DAS-3	02.12.97	1996	29
---	----------	------	----

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

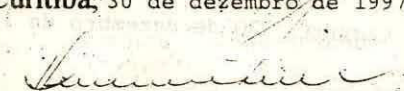
PORTARIA Nº 02337

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101468/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de novembro do ano em curso, a licença especial concedida ao Dr. CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, assegurando-lhe o direito de usufruir os sessenta e cinco (65) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02338

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105371/97, resolve

CONCEDER

1 **MARISTELA FIRMINO**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107416/97, resolve

DESIGNAR

ZENILDA MARIA FERRARI, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1998, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **ULYSSES LOPES**, durante as férias da titular **ROSANA DE CASSIA KOCH BARBOSA**, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02340

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107196/97, resolve

DESIGNAR

MOUNA TACLA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **ABRAHÃO MIGUEL**, durante as férias da titular **LEODOLARA MARIA MIGUEL UEDA**, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107285/97, resolve

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem as Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Comarca de Cornélio Procópio, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

10ª REGIÃO: CORNÉLIO PROCÓPIO

Presidente: Drª. Dilmari Helena Kessler
Membros: Dr. Ademir Ribeiro Richter
Dr. Aldemar Sternadt
Suplente: Dr. Ismair Roberto Poloni

II - REVOGAR

a Portaria nº 1166/97, na parte referente a Dra. Karin Feuerharmel José Pim.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02342

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 718/97, que determinou a interdição do prédio onde funciona o Fórum Cível da Capital, resolve

DESIGNAR

para o regime de plantão do referido Fórum os Juizes de Direito Substitutos abaixo relacionados, nos dias a seguir indicados:

Varas Cíveis, Varas de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Varas de Precatórias Cíveis:

02/01 - Elynice Söndhal Mattar Schueler
03/01 - Maria Lúcia de Paula Espindola
04/01 - Mario Helton Jorge
05/01 - Fernando Paulino da Silva Wolff Filho
06/01 - Joscelito Giovani Cé
07/01 - Lilian Romero

Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas:

02/01 - Rui Portugal Bacellar Filho
03/01 - Marco Antonio Antoniassi
04/01 - Luiz Osório Moraes Panza
05/01 - Rui Portugal Bacellar Filho
06/01 - Marco Antonio Antoniassi
07/01 - Josély Dittrich Ribas

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º
2719/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARTA BAUER KEPPER ASSISTENTE SOCIAL E3 G.SEC.-SV DE ATENDIMENTO PSQUIATRICO	1998	30/01/98	110483/97
CLEONIR MARI BEZERRA ASSISTENTE SOCIAL E3 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA	1997	19/12/97	109885/97
PAULO CLOTARIO PORTUGAL PROGRAMADOR DE COMPUTADOR E1 CENTRO PROC DE DADOS	1998	02/01/98	110495/97
MARIA LEDA SOUZA CURVELO ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	02/02/98	109873/97
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO OFICIAL JUDICIARIO D6 DJ DPQ SECAO DE JURISPRUDENCIA	1998	05/01/98	110315/97
MARIA APARECIDA MELLO MACIEL OFICIAL JUDICIARIO C8 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1998	02/01/98	110511/97
NORDI BRAGA GRADOWSKI ASSESSOR JURIDICO F6 DES JOSE VIDAL COELHO	1995	29/12/97	110309/97
CLARA IFIGENIA ANTONIO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	05/01/98	110125/97
RENATO RIBEIRO ROSA MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1997	05/01/98	110105/97
MARIA DE LOURDES ORTIGARA PSICOLOGO E6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1998	05/01/98	110493/97
SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	05/01/98	109711/97
MARCELO FERREIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 SERV DE COPA PRES	1997	02/02/98	110911/97
EVELIZE MAZANEK AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 SERV DE COPA PRES	1997	02/02/98	110909/97

Curitiba, 29 de DEZEMBRO de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º
2720/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SUZIE MARIA RIBEIRO DA COSTA KAMAROSKI OFICIAL JUDICIARIO D6 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1997	29/12/97	104490/97

ELIVALDO BARBOSA MAIA
ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6
CTBA - 9a. VARA CRIMINAL

1996 22/12/97 105525/97

Curitiba, 29 de DEZEMBRO de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002739

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108743/97, resolve

CONCEDER

a ERNANI GOMY BENGHI, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 05 de janeiro de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002740

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108429/97, resolve

CONCEDER

a DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de janeiro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.04.90 e 11.04.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002741

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 107224/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamborê, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002742

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97284/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **GLENYLSON LOPES DA ROCHA**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 08 (oito) anos e 194 (cento e noventa e quatro) dias, correspondente ao período de 15.06.84 a 31.12.92, por serviços prestados a este Poder Judiciário, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, descontados 06 (seis) dias de suspensão, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002743

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106258/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LIANA SARMENTO DE MELLO QUARESMA**, Secretária de Turmas Recursais dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 09 (nove) anos e 109 (cento e nove) dias, correspondente aos períodos de 01.04.86 a 29.02.88, 01.07.88 a 20.09.88 e 01.12.88 a 26.01.96, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002744

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102171/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ILDA DOS SANTOS**, Ascensorista A10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 06 (seis) anos e 123 (cento e vinte e três) dias, correspondente aos períodos de 02.05.77 a 10.12.77, 01.03.78 a 30.03.79, 12.09.79 a 03.11.79 e 18.12.79 a 17.06.84, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****RELAÇÃO N.º 04/97****CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CURITIBA**

Tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO, dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, publicado no Diário da Justiça nº 5.046, de 18 de dezembro de 1997, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal 09 (nove) pedidos de revisão de prova, nos termos do item 8.2, do Edital nº 19/96, da Direção do Fórum Cível desta Capital:

INSCRIÇÃO N.º 237 - SIBELE PACHECO LUSTOSA - O critério de correção das questões subjetivas foi equânime com as notas atribuídas aos demais candidatos, mantendo-se, assim, as notas atribuídas.

INSCRIÇÃO N.º 300 - LUCIANE MAINARDES DA ROSA - O critério de correção da questão subjetiva foi equânime com as demais notas atribuídas aos outros candidatos, mantendo-se, assim, a nota atribuída.

INSCRIÇÃO N.º 579 - ANDRÉA SIMONE SIWEK - Mantida a nota da redação, pois equânime com as demais notas.

INSCRIÇÃO N.º 769 - JUCÉLIA CATARINA BURACOSKI CABRAL - I - A banca considerou as argumentações constantes da letra "A" do recurso interposto, para considerar a questão possível de pontuação, sendo atribuída a nota 4,0 (quatro). II - Com relação a letra "B" a banca deixa de considerar as argumentações da candidata, porquanto a questão guarda em si natureza subjetiva para os componentes da banca, razão de lhe ser atribuída nota equânime com os demais candidatos.

INSCRIÇÃO N.º 1267 - ELIANA NAGI PIRATELLI - O presente recurso é incabível "data venia", no previsto, e intempestivo.


INSCRIÇÃO N.º 1451 - VIVIANE CRISTINA STAVIS - Deve a candidata tomar conhecimento junto a Direção do Fórum.

INSCRIÇÃO N.º 1612 - RODRIGO GASPAR TEIXEIRA - I - Quanto às questões objetivas, tem-se que não se admitem interpretações pessoais razão da manutenção da nota atribuída. II - A respeito das questões subjetivas, o critério de correção foi equânime com as notas atribuídas aos demais candidatos, pelo que mantém-se a nota atribuída.

INSCRIÇÃO N.º 2167 - FLÁVIA REIS PAGNOZZI - I - Quanto às questões objetivas, tem-se que não se admitem interpretações pessoais, razão da manutenção da nota atribuída. II - A respeito das questões subjetivas, o critério de correção foi equânime com as demais notas atribuídas aos outros candidatos, mantendo-se a nota atribuída.

INSCRIÇÃO N.º 2406 - CARLOS AUGUSTO MUNHOZ - I - Quanto à questão objetiva, tem-se que não se admite interpretação pessoal, razão da manutenção da nota atribuída. II - A respeito das questões subjetivas, o critério de correção foi equânime com as notas atribuídas aos demais candidatos, mantendo-se, assim, a nota atribuída.

Em 30 de dezembro de 1997.


ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR
Juiz Diretor do Fórum Cível e Presidente da Banca Examinadora

ATA DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CURITIBA

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 1997 (hum mil, novecentos e noventa e sete), presentes os Membros da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, tendo em vista que

expirou em data de 29 de dezembro de 1997, o prazo para entrega de documentos, determinado pelo Edital nº 09/97, publicado no Diário da Justiça nº 5046, de 18 de dezembro de 1997, foi realizado o desempate do Resultado Final do aludido concurso, nos termos do Edital nº 19/96, itens 7.2 e seguintes:

- 1º - SILVANA APARECIDA MELO DE CAMPOS SALIK
- 2º - ELIARA CATARINA MELO DE CAMPOS
- 3º - RICARDO MARTINS
- 4º - MARÇAL GOMES COLMAN JUNIOR
- 5º - CLAMUR SILVEIRA RAMOS
- 6º - FABIOLA FONTOURA DE LARA
- 7º - MARCIO RICARDO FERREIRA
- 8º - VINICIUS MATHIAS DOS SANTOS
- 9º - ROSEANE AHLFELDT
- 10º - SHEYLA DAROLT BOLSI
- 11º - LUCIANA FURLAN BARAO MARQUES
- 12º - ANDREA SIMONE SIWEK
- 13º - HALIME EL-TASSE
- 14º - CANDICE ESPER FAGUNDES
- 15º - LILIANNY CORREA
- 16º - MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ
- 17º - RODRIGO GASPAR TEIXEIRA
- 18º - PAULO CATTÁ PRETA GUIMARÃES
- 19º - MARINA BUENO DE CERQUEIRA LEITE
- 20º - CRISTIANE CARREIRO PEREIRA

Outrossim, decidi a Banca Examinadora que a partir do 21º (vigésimo primeiro) classificado, conforme Edital nº 09/97, por ocasião de sua nomeação, será efetuado desempate por idade. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados. EU, *Antenor Demeterco Junior* (DENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções lavrei a presente Ata e assino juntamente com os integrantes da Banca Examinadora.

Antenor Demeterco Junior
ANTENOR DEMETERCO JUNIOR
Presidente da Banca Examinadora

DANIELA D'ASSUMPÇÃO
Membro

RAMATIS FAVERO
Membro

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 1/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a proposta da colenda Comissão de Concursos e Promoções, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 60222/97, resolve:

PROMOVER

os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal da seguinte forma:

Na classe de

ASSESSOR JURÍDICO

Nível F-10

- 1 - Roberto Ramos Régio - antigüidade
- 2 - Regina Maria Basso Vidal - merecimento
- 3 - Paulo César Bachmann Alves - antigüidade
- 4 - César Coelho Feres - merecimento
- 5 - Athos Portugal Faria - antigüidade

- 6 - Rosi C. de Albuquerque Lakomy - merecimento
- 7 - Celso de Macedo Portugal - antigüidade
- 8 - Mauro Borges de Macedo - merecimento
- 9 - Jeanette Maria Nowotny de Lima - antigüidade

Nível F-7

- 1 - Márcia Rosanda de Camargo - merecimento
- 2 - Maria D'ara Coelli Wolff - antigüidade
- 3 - Clecy Bevilaqua da Silveira - merecimento
- 4 - Graziela Pinto Maia - antigüidade
- 5 - Iara Santos Cherem - merecimento

Nível F-4

- 1 - Solange Roessle - antigüidade
- 2 - Lusimar Capraro Mores - merecimento
- 3 - Anette Marie Roesner - antigüidade
- 4 - Odilon César Meger - merecimento
- 5 - Ondina Maria Machado Tiemann - antigüidade

ADMINISTRADOR

Nível E-7

- 1 - Clara Cristina Reffo Celinski - antigüidade
- 2 - Paulo Celso Amaral Vianna - merecimento

Nível E-4

- 1 - Linda Virgínia Gonçalves C. Wolff - antigüidade
- 2 - Juliete Maria Correa Borges - merecimento

BIBLIOTECÁRIO

Nível E-4

- 1 - Maria Célia Biscaia Bacellar - antigüidade

Nível E-2

- 1 - Suely Ferreira da Silva - merecimento

CONTADOR

Nível E-7

- 1 - Gilson Luiz da Silva - antigüidade

Nível E-4

- 1 - João Orlando Globeski - merecimento

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Nível E-4

- 1 - Beatriz Araújo Rego - antigüidade

Nível E-2

- 1 - Rosângela Sarmiento Gonçalves - merecimento

OFICIAL JUDICIÁRIO

Nível D-7

- 1 - Alvina Rosa de Azevedo Martini - antigüidade
- 2 - Enoch Duarte Diniz da Costa - merecimento
- 3 - Lauro Rogério Mastek Ramos - antigüidade
- 4 - Marino da Silva Saldanha - merecimento
- 5 - Denise Amaral Vianna - antigüidade
- 6 - Vânia Rosa Cyrino do Nascimento - merecimento
- 7 - Cláudia Márcia Condessa Lehmkuhl - antigüidade

Nível D-4

- 1 - Isabel Jacomel - merecimento
- 2 - Valéria Rosana de Lima Chueiri - antigüidade
- 3 - Denia Maria Lobato Flizikowski - merecimento
- 4 - Genilce G. da Silva de Moraes - antigüidade
- 5 - Francisco Xavier - merecimento
- 6 - Maria Aparecida Falavinha Régio - antigüidade
- 7 - Marcos Antônio Frason - merecimento
- 8 - Luiz de Souza Silva - antigüidade
- 9 - Gabriel Cavassin Filho - merecimento

Nível D-2

- 1 - Sueli dos Santos - antigüidade
- 2 - Roberto Hundzinski Cenovicz - merecimento
- 3 - Sérgio Luiz Ramon - antigüidade
- 4 - Luiz Roberto de Souza - merecimento
- 5 - Jorge Valentim Spinato - antigüidade
- 6 - Rosélis Pedroso - merecimento
- 7 - Marilú Cruz Bove - antigüidade
- 8 - Gilberto Becer Cabrião - merecimento
- 9 - Maria Cristina da Silveira - antigüidade
- 10 - Wânia Calixto Machado - merecimento

Nível C-9

- 1 - Carmem Lúcia de Carvalho Padilha - antigüidade
- 2 - Adilson Cardoso Pinto - merecimento
- 3 - Jane Elizabeth da Silva - antigüidade
- 4 - Carla Yassim - merecimento
- 5 - Sônia Maria Costa Rasera - antigüidade
- 6 - Maria da Graça Staviz - merecimento
- 7 - Sueli de Fátima Cordeiro - antigüidade
- 8 - Cristiane Niemietz - merecimento
- 9 - Ana Cristina dos Anjos Costa - antigüidade

Nível C-5

- 1 - Josué Neves - merecimento
- 2 - James Manoel Portugal de Macedo - antigüidade
- 3 - Regina Lúcia Neves - merecimento
- 4 - Célis Santos de Góis - antigüidade
- 5 - Teodora Maria D. Custódio da Silva - merecimento
- 6 - Roseli Stelle Lenzi - antigüidade
- 7 - Ivo Farias Filho - merecimento
- 8 - Sirlei Renó de Oliveira - antigüidade
- 9 - Leocádia Valesko - merecimento

Nível C-2

- 1 - Benedito Luciano de Souza Filho - antigüidade
- 2 - Lígia Maria Mazzo - merecimento
- 3 - Ronaldo Lenzi - antigüidade
- 4 - Paulino Iwane Kotaka Júnior - merecimento

- 5 - Marlene Castellano - antigüidade
- 6 - Ana Zeschotko - merecimento
- 7 - Adriana Ribeiro Dias - antigüidade
- 8 - Mariney Santos - merecimento
- 9 - Alba Maria Karuta - antigüidade

Nível B-9

- 1 - Cláudia Previdi Motta - merecimento
- 2 - Clélia Fátima Bertassoni de Souza - antigüidade
- 3 - Lucimeiry Kiyomi Imoto - merecimento
- 4 - Wilmári Josete dos Santos - antigüidade
- 5 - Roberto Carlos Nunes de Paula - merecimento
- 6 - Izabel Cristina Hoffmann Dib - antigüidade
- 7 - Sinclair Zandoná Marquardt - merecimento
- 8 - Gilmara Cândida de Jesus - antigüidade
- 9 - Rosana Dias Vieira - merecimento
- 10 - Lúcia Maria Mazzo - antigüidade
- 11 - Leocádio Antônio Paebano - merecimento

Nível B-5

- 1 - Marco Aurélio Assef - antigüidade
- 2 - Eliège Cristina Sanvido - merecimento
- 3 - Cristiane A. Ribas Mano Kotaka - antigüidade
- 4 - Mary Hilda de Souza - merecimento
- 5 - Andréa de Paula Xavier de Almeida - antigüidade
- 6 - Marisol Mathias - merecimento
- 7 - Rosana de Cássia Köche Barbosa - antigüidade
- 8 - Neusa Maria Dantas - merecimento
- 9 - Maria de Lurdes Kruk - antigüidade
- 10 - Sâmara Ayres Domit - merecimento

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nível D-7

- 1 - Vândir Ribeiro de Souza - antigüidade

Nível D-4

- 1 - Rosângela Pitella Meger - merecimento
- 2 - Carlos Alberto Pedroso - antigüidade
- 3 - Bernardo Amaral Wolff Neto - merecimento
- 4 - Waldomero Machado Caldas - antigüidade
- 5 - Gisele Righi Assef - merecimento
- 6 - Rosane Roth Heier Zendron - antigüidade
- 7 - Renato José Frason - merecimento
- 8 - Joanice Leite Garbin - antigüidade
- 9 - Anderson Domingos Calixto - merecimento
- 10 - Maria Carolina Alice Moro - antigüidade
- 11 - Márcio Luiz Zendron - merecimento
- 12 - Scheilla de Lara Marçal - antigüidade

Nível D-2

- 1 - Júlio César Lack - merecimento
- 2 - Ivete Aparecida Bollis Pessoa - antigüidade
- 3 - Sidinei Aparecido de Castro - merecimento
- 4 - Silvana Pinto Maia - antigüidade
- 5 - Tânia Mara Conti Queiroz - merecimento

Nível C-9

- 1 - Rosa Pinheiro Pereira - antigüidade

- 2 - Jefferson Roberto Collaço de Meira - merecimento
- 3 - Eliane Vendrametto de Medeiros - antigüidade
- 4 - Charles Roberto da Costa Barbosa - merecimento
- 5 - Albani Luiz Nunes de Paula - antigüidade
- 6 - Vilson José Domingues - merecimento
- 7 - Maria Clair Lima de Miranda - antigüidade
- 8 - Dirceu Antônio Bollis - merecimento
- 9 - Janete Vilma Silva Grijo - antigüidade
- 10 - Deise Mara de Andrade Choinski - merecimento
- 11 - Fábio Luiz de Paula Espindola - antigüidade
- 12 - Ricardo Rocha de Rezende - merecimento
- 13 - Iglair Nancy Dutra L. Portugal Faria - antigüidade
- 14 - Carla Simone Morlotti Cordeiro - merecimento
- 15 - Ivone Xavier de Andrade Sanvido - antigüidade
- 16 - Gladis Liane Xavier - merecimento
- 17 - Silvana Bubiniaki Araújo - antigüidade
- 18 - José Luiz Leite da Silva Filho - merecimento
- 19 - Marina Santos Massapust - antigüidade
- 20 - Ivone Maria Susin - merecimento

Nível C-5

- 1 - Sueli Mara de Paula Moreira - antigüidade
- 2 - Wilson Oliveira Trindade - merecimento
- 3 - Yolanda Name - antigüidade
- 4 - Francisco Carlos Roggenbaum - merecimento
- 5 - Altair Serafim de Souza - antigüidade

Nível C-4

- 1 - Robert Nehls - merecimento

Nível C-3

- 1 - Roberto Magnus Trotta Telles Filho - antigüidade

Nível C-2

- 1 - José Aparecido Teixeira - merecimento

Nível B-9

- 1 - Vitória Braz Felício Martins - antigüidade

Nível B-5

- 1 - Cícero Francisco Gomes - merecimento
- 2 - Antônio Felício Martins - antigüidade

Nível B-2

- 1 - Geraldo Cury Filho - merecimento

Nível A-9

- 1 - Arnaldo Correa Neto - antigüidade

OPERADOR DE COMPUTADOR**Nível D-4**

- 1 - Alec Sandra de Oliveira Kreutzer - antigüidade

Nível D-2

- 1 - Wilson José Platner - merecimento

MOTORISTA**Nível C-9**

- 1 - Osmar Antônio Burato - antigüidade
- 2 - Luiz Edison Baldi - merecimento
- 3 - Luiz Adalberto Roth Heier - antigüidade

Nível C-5

- 1 - Jean Sidney Trevisan - merecimento
- 2 - Valdenir Bueno de Freitas - antigüidade
- 3 - Alcidei Cunha - merecimento
- 4 - Sérgio Renato Costa Lima - antigüidade
- 5 - Jorge Manoel de Araújo - merecimento
- 6 - Marcos Antônio Foggiatto - antigüidade
- 7 - Dirceu Resende Mariotto - merecimento
- 8 - Antônio Ari dos Santos - antigüidade
- 9 - Luiz Antônio Rodrigues da Silva - merecimento
- 10 - Edson Barão - antigüidade
- 11 - João Castilho da Silva - merecimento
- 12 - José Antônio Arruda Macedo - antigüidade
- 13 - Nei Ramos - merecimento
- 14 - Ajair Freitas Weber - antigüidade
- 15 - Fortunato Luciano - merecimento
- 16 - Paulo César Faria Santos - antigüidade
- 17 - César Ricardo Becker - merecimento
- 18 - Almerindo José Pereira - antigüidade
- 19 - Altevir Leal de Meirelles - merecimento
- 20 - Lauro Gonçalves Carneiro - antigüidade
- 21 - Paulo César Kosikoski - merecimento
- 22 - Carlos Eduardo Bertinato - antigüidade

AGENTE DE CONSERVAÇÃO**Nível B-5**

- 1 - João Roberto Keik - antigüidade
- 2 - Elizabete de Oliveira Q. Domingues - merecimento
- 3 - Roseli Canizares Gimenez Kania - antigüidade
- 4 - Jaqueline Terezinha Mendes - merecimento
- 5 - Otilia de Almeida Ferreira - antigüidade
- 6 - Gilmar Monteiro Lopes - merecimento

Nível B-2

- 1 - Hélio A. Marcondes Roggenbaum - antigüidade
- 2 - Sofia Cidral Moreira - merecimento
- 3 - Eunice Schuviski - antigüidade
- 4 - Zélia Aparecida Miranda - merecimento
- 5 - Melania Andreola Vieira - antigüidade
- 6 - Hilda Maria da Silva Frason - merecimento

Nível A-5

- 1 - Rita Alves de Lima - antigüidade
- 2 - Maria Helena Besler de Barros - merecimento

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**Nível A-9**

- 1 - Moisés Barbosa de Oliveira - antigüidade
- 2 - Venício José Duarte - merecimento
- 3 - Emerson Leandro Salles - antigüidade
- 4 - Manoel Rodrigues de Matos Neto - merecimento

Nível A-5

- 1 - Márcio Grachiki - antigüidade
- 2 - Gildo Antônio de Souza - merecimento
- 3 - Valdir de Paula - antigüidade
- 4 - César Seraphim Fernandes - merecimento
- 5 - Juçara Accioly Calderari da Rosa - antigüidade
- 6 - Dinei Pontarolo - merecimento

COPEIRO

Nível B-5

- 1 - Ademar de Barros - antigüidade
- 2 - João Luis Neves de Lara - merecimento
- 3 - Iracema Rosa de Oliveira - antigüidade
- 4 - Leocádia Chicorski Blaszczyk - merecimento

Nível B-2

- 1 - Adelaide do Rosário G. Oractz - antigüidade

Curitiba, 2 de janeiro de 1998.



Jair Ramos Braga
Presidente


PORTARIA N. 387/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

Rubens Bittencourt, matrícula n. 5444, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do próximo dia 1º de janeiro.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.



Jair Ramos Braga
Presidente

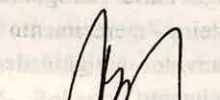
PORTARIA N. 388/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 106809/97, resolve:

NOMEAR

Bianca Georgia Cruz Arenhart, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do próximo dia 1º de janeiro.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.



Jair Ramos Braga
Presidente

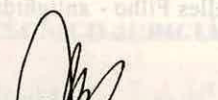
PORTARIA N. 389/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 112037/97, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Ernani Mendes Silva**, Juiz deste Tribunal, 34 (trinta e quatro) dias restantes de licença especial, assegurados pela Portaria n. 121/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 10 de março de 1987 e 4 de março de 1991, a partir do próximo dia 2 de fevereiro, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.



Jair Ramos Braga
Presidente

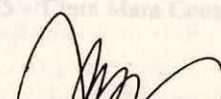
PORTARIA N. 390/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111886/97, resolve:

DESIGNAR

Luiz Roberto de Souza, matrícula n. 5206, Oficial Judiciário nível D-1, para substituir **João Orlando Globeski**, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nas funções de chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.



Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 391/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111887/97, resolve:

DESIGNAR

Enoch Duarte Diniz da Costa, matrícula n. 5409, Oficial Judiciário nível D-6, para substituir **Mauro Borges de Macedo**, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nas funções de chefe da Divisão Financeira de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 392/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111885/97, resolve:

DESIGNAR

João Orlando Globeski, matrícula n. 5492, Contador nível D-1, para substituir **Darcy Caron Alves**, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no cargo, em comissão de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente


PORTARIA N. 393/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 112722/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Waldemir Luiz da Rocha**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 359/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 10 de abril de 1984 e 9 de abril de 1988 assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 6 (seis) dias restantes.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

SECRETARIA

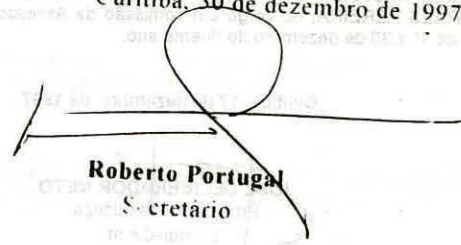
ORDEM DE SERVIÇO N. 620/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111944/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Neusa Maria Dantas**, matrícula n. 5498, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 621/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 112361/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Luiz Roberto de Souza**, matrícula n. 5260, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 622/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 112360/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **João Orlando Globeski**, matrícula n. 5492, Contador nível E-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 561/97.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 195

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido no protocolado nº 002387/97-Subsede/PGJ, resolve

DESIGNAR

a servidora RAQUEL ANDRADE STANGRET, RG. nº 3.496.002-0/PR., para substituir a servidora GISELLE GUIMARÃES PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor, símbolo 3-C, durante suas férias, no período de 1º a 30 de dezembro do fluente ano.

Curitiba, 17 de dezembro de 1997.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA N° 196

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

os servidores CLAUDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS, RG nº 4.058.073-5, JOSÉ MAURO DA SILVA PETROSKI, RG nº 446.307-2 e RAFAEL KOTAKA, RG nº 3.572.884-8 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no protocolado nº2511/97-Subsede/PGJ.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA N° 200

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício nº 353/97 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

à servidora KARIN OLSSON BÜHLER, RG. nº 835.967/PR., licença médica para tratamento de saúde, no período de 22 de dezembro de 1997 a 05 de janeiro de 1998.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias
PARA CITAÇÃO DE AHMED DJEMMAL,
Francês, separado judicialmen-
te.

O Exmo. Sr. Dr. JOECI MACHADO CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especial-
mente AHMED DJEMMAL;
que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os
autos sob nº002174/97 de CONVERSAO EM DIVORCIO;
em que é requerente: ANNETTE MACKDO SKARBEBK;
e requerido: AHMED DJEMMAL;
Tendo a requerente alegado em síntese o seguinte: Que decorridos mais
de dois anos da data da prolação da sentença de separação consensual,

que se deu em 30/05/95, resta plenamente preenchido o requisito pre-
visto no artigo 226, paragrafo 6º da Constituição federal; que o re-
querido encontra-se em domicilio desconhecido, estando em lugar in-
certo e não sabido.

DESPACHO: - Cite-se o requerido por edital com prazo e formalidades
legais. Intime-se. Em, 09/12/97. (a) Joeci Machado Camargo, Juíza de
Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente
edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de cos-
tume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO DE AHMED
DJEMMAL.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar res-
posta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão
como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta
cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 23 de de-
zembro de 1.997.

Eu, Lestir Bortolon Filho, Escrivão,
datilografei e subscrevi.

PRIMEIRA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA.-

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) DA VÍTIMA: VIVIAN SCHUVANTEK

NUNES

O Dr.ª SÔNIA MACEDO, Juiz de
Direito da 1ª Vara Criminal de Curitiba, Capital do
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o
prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido
possível citar pessoalmente a VIVIAN SCHUVANTEK NUNES, RG.6.409.172-
7- Pr, brasileira, solteira, estudante, filha de Pedro Rodrigues Nunes
e de Veronica Schuvantek, residente em lugar incerto e não sabido pa-
ra a Justiça.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo,
Edifício do Fórum local

NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA OFERECER A REPRESENTAÇÃO, DE CONFORMIDADE

COM O ARTIGO 88 da lei 9.099/95, NOS AUTOS DE PROCESSO CRIME nº93.2171-0,
EM QUE É RÉU: RODRIGO SANCHES PINHEIRO, incurso no art.º 129.º Cod. Penal

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 23 de dezembro

1997, aos 23 dias do mês de dezembro do ano
de 1.997.

Eu, JOAO GRUBER
Escrivão, o subscrevi.

AUX. JURAMENTADO
AUTORIZAÇÃO JUDICIAL
(PROV. 88/93)

3000

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PARANÁ

PROPOSTA DE SUSPENSÃO

OU INTERROGATÓRIO

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) MANOEL LAGUNA

PRAZO 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 96.6703-1

O Dr. GILBERTO REZENDE

Juiz de
Direito da QUINTA Vara Criminal de CURITIBA
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias,
ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MANOEL LAGU-
NA, brasileiro, casado, auxiliar de manutenção, natural de Paranaguá
-PR, filho de Salatiel Laguna e Clelia Laguna, residente na Rua 01,
casa 07, Vila Nori, Pilarzinho, nesta Capital;

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum
local, no dia 30 de MARÇO/98 às 14:00 horas, a fim de ser(em)